



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.009486/2014-88,

RESOLVE:

autorizar a realização da segunda turma do “Curso de Especialização (*lato sensu*) em Educação Infantil”.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente